

Extracto da acta relativo à aprovação de contas e à aplicação de resultados

[...] Não havendo outras intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foram submetidos à votação o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas do exercício de 2005, tendo sido aprovados com o voto favorável do accionista único.

O presidente da mesa deu então por encerrado o ponto 1.º e por aberto o ponto 2.º da ordem de trabalhos: deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício.

Sobre este ponto, foi apresentada a seguinte proposta do conselho de administração relativa à aplicação dos resultados do Banco Popular Portugal, S. A., referentes ao exercício de 2005:

Em conformidade com o artigo 24.º dos estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o conselho de administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2005 do Banco Popular Portugal, S. A., no montante de 27 294 334,52 euros, tenha a seguinte aplicação (em euros):

Para reserva legal	2 730 000,00
Para outras reservas	24 564 334,52

Não havendo intervenções, foi esta proposta submetida à votação, tendo sido aprovada pelo accionista único.

O presidente da mesa considerou, assim, encerrado o ponto 2.º [...]

(Sem assinaturas.) 3000204622

BANCO DO BRASIL, S. A. — SUCURSAL EM PORTUGAL

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, 16, 1269-134 Lisboa.
Capital social: 39 355 154,08 euros.
Pessoa colectiva n.º 980113385.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 44 436.

Relatório e contas de 2005

Manifestação do conselho de administração

De conformidade com o inciso v do artigo 142.º da Lei n.º 6404, de 15 de Dezembro de 1976, o conselho de administração do Banco do Brasil, S. A., declara que, em reunião desta data, tomou conhecimento das contas da directoria executiva, do relatório do comité de auditoria e do relatório da administração e recomenda a aprovação das contas relativas ao exercício de 2005.

16 de Fevereiro de 2006. — *Bernard Appy*, presidente — *Rossano Maranhão Pinto*, vice-presidente — *Carlos Augusto Vidotto* — *Françisco Augusto da Costa e Silva* — *João Carlos Ferraz* — *Tarcisio José Massote de Godoy*.

Resumo do relatório do comité de auditoria

Introdução

O comité de auditoria constituído pelo Banco do Brasil, S. A., é um órgão estatutário, disciplinado pela resolução CMN n.º 3198/2004 e pelo seu regimento interno, disponível no site <http://www.bb.com.br/por-tal/ri/ret/dwn/RegimentoInterno.pdf>.

O conglomerado financeiro Banco do Brasil optou pela constituição do comité de auditoria único para o Banco Múltiplo e para as subsidiárias integrais: BB — Banco de Investimento, S. A., BB — Leasing, S. A., Arrendamento Mercantil, BB — Administração de Activos — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, S. A., BB — Administradora de Cartões de Crédito, S. A., Banco Popular do Brasil, S. A., e BB — Administradora de Consórcios, S. A.

O comité compõe-se de três membros efectivos e um suplente, eleitos pelo conselho de administração, com mandatos alternados de três anos, os quais não podem prestar qualquer outro tipo de serviço ou exercer outra função remunerada no conglomerado.

Trata-se de um órgão de assessoria do conselho de administração que tem como principais atribuições avaliar, com isenção e independência, a efectividade do sistema de controlos internos e das auditorias interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis. As administrações do Banco

do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controlos internos efectivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

Actividades

Em observância ao seu plano de trabalho semestral, o comité realizou reuniões trimestrais com o conselho de administração, conselho director e auditoria independente e bimensais com a auditoria interna. Reuniu-se, também, com vice-presidências, directorias e unidades do Banco e de subsidiárias e acompanhou as decisões dos órgãos colegiados.

Nessas reuniões buscou, sistematicamente, dados e informações que pudessem embasar suas conclusões sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis, a efectividade das auditorias interna e independente e do sistema de controlos internos e sobre a gestão dos riscos. As conclusões do comité também se pautaram na análise dos documentos acessados, em suas discussões colegiadas e nos relatórios de acompanhamento e avaliação do sistema de controlos internos, emitidos pela auditoria interna e pela directoria de controlos internos.

O comité avaliou as actividades das auditorias interna e independente por meio de seus planos de trabalho, metodologias aplicadas, informes periódicos e relatórios dos trabalhos produzidos. Certificou-se da qualidade técnica das equipes de auditores e não constatou fatos que indiquem o descumprimento pela PricewaterhouseCoopers de sua política de independência.

Acompanhou as fases do processo licitatório, ainda em andamento, para contratação da empresa de auditoria independente.

Examinou, mensalmente, as demonstrações contábeis, os resultados das empresas do conglomerado, as variações mais relevantes nos saldos contábeis, os critérios de constituição das provisões e os eventos extraordinários ocorridos no período. Discutiu com os auditores independentes o teor do seu parecer em relação às demonstrações contábeis do semestre findo em 31 de Dezembro de 2005. As actividades desenvolvidas ao longo do período foram reportadas ao conselho de administração.

Conclusões

Os trabalhos realizados no segundo semestre de 2005 ensejaram as seguintes conclusões acerca do Banco do Brasil e das subsidiárias que integram o comité de auditoria único:

- O sistema de controlos internos tem sido objecto de constante atenção por parte da alta administração, vem sendo aprimorado e mostra-se efectivo e adequado ao porte e complexidade dos negócios;
- O conglomerado adopta postura conservadora na assunção de riscos e dispõe de instrumentos adequados para sua mitigação;
- O corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que as auditorias interna e independente são efectivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes de reforço do sistema de controlos internos e de gestão de riscos do conglomerado;
- As demonstrações contábeis, do período findo em 31 de Dezembro de 2005, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis a dotadas no país e têm qualidade para embasar o processo decisório dos agentes de mercado.

Brasília — DF, 16 de Fevereiro de 2006. — *Flávio Fernando da Fontoura Ferreira* — *José António Guarnieri* — *José Danúbio Rozo*.

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e accionistas do Banco do Brasil, S. A.:

1 — Examinámos os balanços patrimoniais do Banco do Brasil, S. A. (individual), e os balanços patrimoniais consolidados do Banco do Brasil, S. A., e empresas controladas (consolidado) em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, e as correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do património líquido e das origens e aplicações de recursos, bem como as demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do 2.º semestre de 2005, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis de determinadas agências no exterior com activos de 15 042 milhões de reais e património líquido de 692 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes. Também, nos exercícios de 2005 e 2004, os benefícios complementares

pós-emprego relativos a planos de aposentadoria, de pensões e de assistência médica foram provisionados pelo Banco do Brasil, S. A., com base em cálculos actuariais preparados por actuário independente e nas informações dos activos mantidos pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — PREVI examinados por outros auditores independentes (nota n.º 24). Nosso parecer, no que se refere aos saldos dessas agências no exterior, bem como à adequação do reconhecimento dos passivos previdenciários e correspondentes activos vinculados para cobertura, está baseado exclusivamente nos cálculos do mencionado actuário e nos relatórios de outros auditores independentes.

2 — Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objectivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planeamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transacções e os sistemas contábil e de controlos internos do Banco e empresas controladas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registos que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adoptadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 — Baseado em nossos exames, nos relatórios de outros auditores independentes e nos cálculos actuariais preparados por actuário independente, conforme mencionado no primeiro parágrafo, somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil, S. A., e do Banco do Brasil, S. A., e empresas controladas em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, e o resultado das operações, as mutações do património líquido e as origens e aplicações de recursos, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidados dos exercícios findos nessas datas e do 2.º semestre de 2005, de acordo com as práticas contábeis adoptadas no Brasil.

4 — Nossos exames foram conduzidos com o objectivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no ponto 1, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco do Brasil, S. A., e o Banco do Brasil, S. A., e empresas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no ponto 2 e estão adequadamente apresentadas, em todos os seus

aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5 — Conforme descrito na nota n.º 24, alínea f), em atendimento às determinações da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de Dezembro de 1998, que disciplina a paridade entre patrocinadores e segurados de entidades fechadas de previdência privada, patrocinadas por entidades públicas, o Banco reduziu o nível de contribuição para parcela equivalente às contribuições dos segurados da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — PREVI. Adicionalmente, o Banco está aguardando o desfecho de acção judicial contra a decisão do director fiscal nomeado pela secretaria de previdência complementar, que confirmou a paridade de contribuição e determinou a utilização de parte do *superavit* da entidade para a amortização do passivo previdenciário. Quando do encerramento desta acção judicial, novo cálculo actuarial será efectuado para avaliar o impacto da decisão no passivo previdenciário do Banco do Brasil, S. A., de acordo com as determinações da deliberação n.º 371 da Comissão de Valores Mobiliários. Adicionalmente, o Banco do Brasil iniciou negociação com as entidades promotoras das acções judiciais buscando um acordo que possibilite a amortização de passivo previdenciário futuro e a redução das contribuições. A finalidade dessa negociação ou o desfecho da acção judicial poderá trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis do Banco.

6 — Conforme descrito na nota n.º 18, alínea a), o Banco mantém registrado em seu activo créditos tributários de Imposto de Renda e de Contribuição Social apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, em 31 de Dezembro de 2005, no montante de 6687 milhões de reais (31 de Dezembro de 2004: 8396 milhões de reais), que poderão vir a ser utilizados no futuro para fins de compensações fiscais, condicionados à geração de lucros tributáveis suficientes para a sua realização.

7 — Conforme mencionado na nota n.º 17, alínea d), o Banco ingressou na justiça com pedido visando à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases negativas de contribuição social. Na hipótese de uma decisão desfavorável ao Banco, o valor dos depósitos judiciais correspondentes registrado no activo do Banco, no montante de 7410 milhões de reais (31 de Dezembro de 2004: 5164 milhões de reais), líquido da provisão constituída de 2240 milhões de reais (31 de Dezembro de 2004: 1261 milhões de reais), será baixado contra o resultado. O registro do crédito tributário de valor equivalente a ser reactivado estará condicionado à análise da perspectiva de sua realização à época do desfecho da acção.

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006. — Os Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers, representada por *Paulo Sérgio Miron*.

Balço patrimonial em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em milhares de reais)

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Circulante	138 847 145	130 149 366	130 968 282	124 392 182
Disponibilidades	5 827 939	15 476 523	5 827 663	15 493 822
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota n.º 4)	33 432 480	19 250 019	25 662 352	13 675 352
Aplicações no mercado aberto	8 097 193	2 731 593	3 049 530	2 678 017
Aplicações em depósitos interfinanceiros	25 335 287	16 518 426	17 612 522	10 997 335
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota n.º 5)	16 522 147	19 822 081	16 872 041	20 386 115
Carteira própria	13 834 797	9 869 119	14 184 224	10 471 095
Vinculados a compromissos de recompra	2 329 486	9 026 512	2 330 569	9 027 740
Vinculados ao Banco Central	97 762	333 204	97 762	333 204
Vinculados à prestação de garantias	107 488	—	107 488	—
Instrumentos financeiros derivativos	152 614	593 246	151 998	554 076
Relações interfinanceiras	24 385 310	22 097 817	24 403 915	22 106 197
Pagamentos e recebimentos a liquidar	881 930	54 018	881 979	54 044

(Em milhares de reais)

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Créditos vinculados	—	—	—	—
Depósitos no Banco Central	23 413 855	21 930 863	23 418 515	21 930 975
Tesouro nacional — recursos do crédito rural	10 335	3 829	10 335	3 829
SFH — Sistema Financeiro da Habitação	1 578	1 764	1 578	1 764
Repasses interfinanceiros	339	4 837	339	4 837
Correspondentes	77 273	102 506	91 169	110 748
Relações interdependências	121 311	147 141	121 311	147 141
Transferências internas de recursos	121 311	147 141	121 311	147 141
Operações de crédito (nota n.º 6)	44 055 096	38 886 007	43 988 547	38 388 002
Operações de crédito:				
Sector público	867 751	768 323	870 095	775 794
Sector privado	46 521 730	40 852 100	46 635 265	40 534 409
(Provisão para operações de crédito)	(3 334 385)	(2 734 416)	(3 516 813)	(2 922 201)
Operações de arrendamento mercantil (nota n.º 6)	8 157	8 589	11 592	8 085
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber:				
Sector público	48 539	20 961	48 539	20 961
Sector privado	5 124	4 094	306 718	233 216
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(45 257)	(15 240)	(327 955)	(225 009)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(249)	(1 226)	(15 710)	(21 083)
Outros créditos	13 989 213	14 237 154	13 572 299	13 959 728
Créditos por avais e fianças honrados	125 611	68 080	125 611	70 977
Carteira de câmbio [nota n.º 8, alínea a)]	9 155 727	8 529 983	9 155 727	8 529 983
Rendas a receber	613 202	443 073	199 534	146 083
Negociação e intermediação de valores	3 427	203 065	46 298	235 270
Créditos específicos [nota n.º 8, alínea b)]	—	271 921	—	271 921
Operações especiais	575	1 355	575	1 355
Diversos [nota n.º 8 alínea c)]	6 790 861	6 514 926	6 745 832	6 506 179
(Provisão para outros créditos) [nota n.º 6, alíneas e) e f)]	(2 700 190)	(1 795 249)	(2 701 278)	(1 802 040)
Outros valores e bens	505 492	224 035	508 562	227 740
Participações societárias	4	4	4	4
Outros valores e bens (nota n.º 9)	312 214	327 955	319 113	335 042
(Provisões para desvalorizações)	(178 232)	(179 292)	(184 866)	(186 044)
Despesas antecipadas	371 506	75 368	374 311	76 736
Realizável a longo prazo	114 614 314	107 315 482	116 428 345	109 563 134
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota n.º 4)	3 133 942	2 563 827	3 333 571	2 844 129
Aplicações no mercado aberto	—	53 576	—	53 576
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3 133 942	2 510 251	3 333 571	2 790 553
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota n.º 5)	48 792 679	52 428 611	49 598 075	53 099 245
Carteira própria	22 778 619	15 697 287	23 481 030	16 262 042
Vinculados a compromissos de recompra	22 396 530	34 625 469	22 499 515	34 731 348
Vinculados ao Banco Central	3 160 437	1 626 821	3 160 437	1 626 821
Vinculados à prestação de garantias	322 491	451 765	322 491	451 765
Instrumentos financeiros derivativos	134 602	27 269	134 602	27 269
Operações de crédito (nota n.º 6)	41 300 377	35 178 060	41 953 084	36 435 164
Operações de crédito:				
Sector público	2 834 145	3 372 900	2 859 534	3 384 795
Sector privado	41 288 247	33 992 884	41 915 843	35 238 093
(Provisão para operações de crédito)	(2 822 015)	(2 187 724)	(2 822 293)	(2 187 724)
Operações de arrendamento mercantil (nota n.º 6)	8 491	12 544	7 918	12 259
Operações de arrendamento e subarrendamento a receber:				
Sector público	50 520	32 926	50 520	32 926
Sector privado	5 295	1 942	346 324	245 345

(Em milhares de reais)

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(47 065)	(20 144)	(380 224)	(258 205)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil)	(259)	(2 180)	(8 702)	(7 807)
Outros créditos	21 378 825	17 132 440	21 535 697	17 172 337
Créditos por avais e fianças honrados	34 058	—	34 058	—
Rendas a receber	32 611	33 914	37 633	34 023
Créditos específicos [nota n.º 8, alínea b)]	610 151	271 921	610 151	271 921
Diversos [nota n.º 8, alínea c)]	20 898 562	16 959 893	21 060 560	17 008 519
(Provisão para outros créditos) [notas n.ºs 6, alíneas e) e f)]	(196 557)	(133 288)	(206 705)	(142 126)
Permanente	7 456 572	7 630 235	5 580 361	5 058 827
Investimentos	3 653 358	3 994 306	1 045 217	899 532
Participações em coligadas e controladas (nota n.º 19):				
No país	2 038 758	2 396 718	998 558	879 959
No exterior	1 575 660	1 557 195	—	—
Outros investimentos	193 552	195 116	230 967	229 326
(Provisão para perdas)	(154 612)	(154 723)	(184 308)	(209 753)
Imobilizado de uso	3 118 277	3 050 967	3 119 294	3 052 353
Imóveis de uso	2 235 201	2 284 394	2 235 201	2 284 394
Outras imobilizações de uso	4 319 103	3 927 693	4 326 034	3 935 689
(Depreciações acumuladas)	(3 436 027)	(3 161 120)	(3 441 941)	(3 167 730)
Imobilizado de arrendamento	88 648	37 736	812 106	552 646
Bens arrendados	98 799	39 943	992 072	676 035
(Depreciações acumuladas)	(10 151)	(2 207)	(179 966)	(123 389)
Diferido	596 289	547 226	603 744	554 296
Gastos de organização e expansão	1 129 238	952 471	1 149 209	969 768
(Amortização acumulada)	(532 949)	(405 245)	(545 465)	(415 472)
<i>Total</i>	260 918 031	245 095 083	252 976 988	239 014 143

PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Circulante	194 860 462	190 195 658	185 189 027	182 819 355
Depósitos (nota n.º 10)	123 873 552	111 729 077	116 537 589	107 504 114
Depósitos à vista	35 725 505	28 847 272	35 802 362	28 990 880
Depósitos de poupança	32 844 214	31 069 451	32 844 214	31 069 451
Depósitos interfinanceiros	9 809 483	7 092 059	2 113 751	2 599 457
Depósitos a prazo	45 360 026	44 682 188	45 642 938	44 806 219
Outros depósitos	134 324	38 107	134 324	38 107
Captações no mercado aberto	26 169 114	40 556 453	25 495 081	39 649 107
Carteira própria	20 248 664	38 191 387	19 574 631	37 284 041
Carteira de terceiros	5 920 150	2 365 066	5 920 150	2 365 066
Recursos de aceites e emissão de títulos	470 052	201 452	439 898	118 049
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	170 052	201 152	439 898	118 049
Relações interfinanceiras	980 143	5 873	980 153	5 879
Recebimentos e pagamentos a liquidar	979 330	5 873	979 340	5 879
Correspondentes	813	—	813	—
Relações interdependências	1 972 847	1 724 676	1 972 847	1 724 676
Recursos em trânsito do terceiros	1 883 420	1 724 556	1 563 420	1 724 558
Transferências internas de recursos	89 427	118	89 427	118
Obrigações por empréstimos (nota n.º 11)	3 518 262	14 893 959	2 239 665	13 071 334
Empréstimos no exterior	3 518 262	14 893 959	2 239 665	13 071 334

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Obrigações por repasses do país — instituições oficiais (nota n.º 12)	9 053 227	3 069 697	9 058 310	3 073 450
Tesouro nacional	4 156 519	3 068 535	4 156 519	3 068 535
BNDES	1 637 854	—	1 637 854	—
Finame	2 703 454	—	2 708 400	3 635
Outras instituições	555 400	1 162	555 537	1 280
Obrigações por repasses do exterior	156 751	742 837	95	2 460
Repasses do exterior	156 751	742 837	95	2 460
Instrumentos financeiros derivativos [nota n.º 5, alínea b)]	417 139	445 268	417 183	445 565
Instrumentos financeiros derivativos	417 139	445 268	417 183	445 565
Outras obrigações	28 249 375	16 826 366	28 048 206	17 224 721
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	343 607	254 684	343 957	255 194
Carteira de câmbio [nota n.º 14, alínea a)]	17 499 609	7 869 765	17 499 609	7 869 765
Sociais e estatutárias	1 168 274	421 970	1 169 440	422 854
Fiscais e previdenciárias	1 315 562	762 319	1 545 068	953 423
Negociação e intermediação de valores	689 750	212 773	57 796	275 517
Fundos financeiros e de desenvolvimento [nota n.º 14, alínea b)]	118 665	161 857	118 665	161 857
Operações especiais	—	2 387	—	2 387
Dívidas subordinadas [nota n.º 14, alínea e)]	—	210	—	210
Diversas [nota n.º 14, alínea d)]	7 113 908	7 140 401	7 313 671	7 283 514
Exigível a longo prazo	49 083 243	40 660 149	50 813 635	41 955 512
Depósitos (nota n.º 10)	18 333 298	5 794 183	21 120 670	8 027 728
Depósitos interfinanceiros	481 522	935 498	3 268 694	3 169 043
Depósitos a prazo	17 851 776	4 858 685	17 851 776	4 858 685
Captação no mercado aberto	5 013 178	4 877 753	5 013 178	4 877 753
Carteira própria	3 547 596	4 316 255	3 547 596	4 316 255
Carteira de terceiros	1 465 852	561 496	1 465 582	561 498
Recursos de aceites e emissão de títulos	150 024	657 722	2 725 753	4 005 136
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	150 024	657 722	2 725 753	4 005 136
Obrigações por empréstimos (nota n.º 11)	4 257 516	4 735 437	2 618 184	3 493 557
Empréstimos no exterior	4 257 516	4 735 437	2 618 184	3 493 557
Obrigações por repasses do país — instituições oficiais (nota n.º 12)	4 307 061	7 534 090	4 312 108	7 537 903
Tesouro nacional	—	292 794	—	292 794
BNDES	2 270 503	3 559 403	2 270 503	3 559 403
Finame	2 036 558	3 018 399	2 041 605	3 022 212
Outras instituições	—	663 494	—	663 494
Obrigações por repasses do exterior	430 800	—	381	—
Repasses do exterior	430 800	—	381	—
Instrumentos financeiros derivativos [nota n.º 5, alínea b)]	153 638	77 615	153 638	77 615
Instrumentos financeiros derivativos	153 638	77 615	153 638	77 615
Outras obrigações	16 437 728	16 983 349	14 869 723	13 935 820
Fiscais e previdenciárias	—	—	54 240	26 256
Negociação e intermediação de valores	1 890 792	3 348 604	—	3 931
Fundos financeiros e de desenvolvimento [nota n.º 14, alínea b)]	1 813 656	1 705 344	1 813 656	1 705 344
Operações especiais	2 388	—	2 388	—
Dívidas subordinadas [nota n.º 14, alínea e)]	7 840 318	6 832 768	7 840 318	6 832 768
Diversas [nota n.º 14, alínea d)]	4 890 574	5 096 633	5 159 121	5 367 521
Resultados de exercícios futuros	124 562	133 580	124 562	133 580
Resultados de exercícios futuros	124 562	133 580	124 562	133 580

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Património líquido (nota n.º 16)	16 849 764	14 105 696	16 849 764	14 105 696
Capital	10 797 337	9 864 153	10 797 337	9 864 153
De domiciliados no país	10 751 490	9 841 635	10 751 490	9 841 635
De domiciliados no exterior	45 847	22 518	45 847	22 518
Reservas de capital	4 778	4 769	4 778	4 769
Reservas de reavaliação	23 351	25 717	23 351	25 717
Reservas de lucros	6 020 150	4 294 251	6 020 150	4 294 251
Ajustes ao valor de mercado TVM e derivativos [nota n.º 16 alínea i)]	129 927	42 585	129 927	42 585
(Acções em tesouraria)	(125 779)	(125 779)	(125 779)	(125 779)
<i>Total</i>	260 918 031	245 095 083	252 976 988	239 014 143

O Administrador-Geral, *Gladstone Medeiros de Siqueira*. — O Responsável pela Contabilidade, *Manuel do Carmo Lopes Fanico*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

	BB — Agências no país e no exterior		BB — Consolidado	
	2.º semestre de 2005	2005	2.º semestre de 2005	2005
Receitas da intermediação financeira	16 958 922	32 870 047	17 232 149	33 315 960
Operações de crédito	9 808 179	18 977 322	9 954 142	19 199 702
Operações de arrendamento mercantil	16 324	28 557	207 489	388 806
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6 459 791	12 501 274	6 408 468	11 308 099
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(290 209)	(326 019)	(313 467)	(318 389)
Resultado de operações de câmbio	64 877	—	95 957	1 094 518
Resultado das aplicações compulsórias	879 560	1 688 913	879 560	1 312 968
Despesas da intermediação financeira	(11 622 658)	(22 280 591)	11 769 972	(22 506 699)
Operações de captação no mercado	(7 832 569)	(15 271 664)	(7 815 822)	(12 978 230)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(894 400)	(1 601 766)	(894 574)	(2 864 522)
Operações de arrendamento mercantil	(7 750)	(13 656)	(136 067)	(199 587)
Resultado de operações de câmbio	—	(24 343)	—	—
Provisão para operações de crédito [nota n.º 6, alíneas e) e f)]	(2 887 939)	(5 369 162)	(2 923 509)	(4 521 286)
Resultado bruto da intermediação financeira	5 335 864	10 589 456	5 462 177	10 208 416
Outras receitas/despesas operacionais	(1 676 051)	(3 776 414)	(1 673 828)	(5 601 143)
Receitas de prestação de serviços [nota n.º 15, alínea a)]	3 650 262	7 045 699	3 953 364	7 648 070
Despesas de pessoal [nota n.º 15, alínea b)]	(3 909 198)	(7 395 465)	(3 948 883)	(7 473 179)
Outras despesas administrativas [nota n.º 15, alínea c)]	(2 852 671)	(6 580 719)	(2 898 985)	(5 670 208)
Despesas tributárias	(849 022)	(1 623 889)	(886 142)	(1 720 747)
Resultado de participações em coligadas e controladas (nota n.º 19)	508 182	411 279	258 085	(66 723)
Outras receitas operacionais [nota n.º 15, alínea d)]	2 883 462	7 615 797	2 890 166	7 623 475
Outras despesas operacionais [nota n.º 15, alínea b)]	(1 107 166)	(4 249 116)	(1 041 433)	(4 119 537)
Resultado operacional	3 659 813	6 813 042	3 786 349	7 030 412
Resultado não-operacional [nota n.º 15, alínea f)]	90 613	208 354	91 527	210 151
Receitas não-operacionais	149 272	309 770	152 574	316 944
Despesas não-operacionais	(58 459)	(101 416)	(61 047)	(106 793)
Resultado antes dos tributos e participações	3 750 626	7 021 396	3 679 876	7 240 563
Imposto de renda e contribuição social (nota n.º 17)	(1 297 948)	(2 336 802)	(1 425 836)	(2 553 555)
Provisão para imposto de renda	(1 060 122)	(1 814 129)	(1 143 517)	(1 973 757)
Provisão para contribuição social	(377 916)	(660 179)	(407 080)	(716 020)
Activo fiscal diferido	140 090	137 506	124 761	136 222
Participações no lucro (nota n.º 22)	(277 411)	(530 992)	(279 273)	(533 406)
Lucro líquido	2 174 767	4 153 602	2 174 767	4 153 602
Número de acções	810 617 415	810 617 415	810 617 415	810 617 415
(Acções em tesouraria)	(11 257 677)	(11 257 677)	(11 257 677)	(11 257 677)
Total do acções utilizado no cálculo do lucro por acção	799 329 738	799 359 738	799 359 738	799 359 738
Lucro por acção	2,72	5,20	2,72	5,20
				3,78

O Administrador-Geral, Gladstone Medeiros de Siqueira. — O Responsável pela Contabilidade, Manuel do Carmo Lopes Fancico.

	Reservas de capital				Reservas de lucros			Ajustes ao valor de mercado TVM e derivados			Lucros ou prejuízos acumulados	Acções em tesouraria	Total
	Capital realizado	Doações e incen- tivos fiscais	Resultado na venda de acções em tesou- raria	Agiros por sub- criação de acções	Reserva legal	Reservas estatutárias	Reservas para expansão	Banco múltiplo	Coli- gadas e con- troladas	Acções em tesou- raria			
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	10 797 337	44	140	4 594	793 677	471 899	4 757 574	36 847	93 080	(125 779)	—	—	
Mutações do semestre	—	—	—	—	108 738	65 243	1 131 646	82 747	68 817	—	—	1 457 151	
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	9 846 153	35	140	4 594	585 997	347 291	3 360 963	46 796	(4 211)	(125 779)	—	14 105 696	
Aumento de capital [nota n.º 16, ali- nea c)]	933 184	—	—	—	—	—	(933 184)	—	—	—	—	—	
Ajustes ao valor de mercado — TVM e derivados [nota n.º 16, alínea f)]	—	—	—	—	—	—	—	(15 432)	97 929	—	—	82 497	
Efeito tributário sobre ajustes TVM e derivados [nota n.º 16, alínea f)]	—	—	—	—	—	—	—	5 483	(638)	—	—	4 845	
Dividendos prescritos — reversão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 173	1 173	
Outros eventos:													
Reavaliação em coligadas/controladas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	
Realização de reservas de reavaliação em coligadas/controladas [nota n.º 16, alínea e)]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 379	—	
Doações	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 153 602	4 153 602	
Destinações:													
Reservas	—	—	—	—	207 680	124 608	2 326 795	—	—	—	(2 659 083)	—	
Dividendos [nota n.º 16, alínea g)]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(130 085)	(130 085)	
Juros sobre o capital próprio [nota n.º 16, alínea g)]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 367 986)	(1 367 986)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	10 797 337	44	140	4 594	793 677	471 899	4 754 574	36 847	93 080	(125 779)	—	16 849 764	
Mutações do exercício	933 184	9	—	—	207 680	124 608	1 393 611	(9 949)	97 291	—	—	2 744 068	

O Administrador-Geral, Gladstone Medeiros de Siqueira. — O Responsável pela Contabilidade, Manuel do Carmo Lopes Fancico.

Demonstração das origens e aplicações de recursos em 31 de Dezembro de 2005

	BB — Agências no país e no exterior			BB — Consolidado		
	2.º semestre de 2005	2005	2004	2.º semestre de 2005		
				2005	2004	
Origem dos recursos	33 646 494	49 233 403	52 883 175	30 202 406	46 403 983	41 029 206
Lucro líquido	2 174 767	4 153 602	3 024 006	2 174 767	4 153 602	3 024 006
Ajustes ao lucro líquido	(207 471)	(223 849)	41 901	131 604	265 119	465 613
Despesas de depreciação e amortização	322 637	641 666	510 000	325 489	645 286	511 587
Depreciação de bens arrendados	7 571	13 221	(169)	123 034	227 331	145 792
Amortização de perdas	—	—	—	5 738	10 206	5 451

	BB — Agências no país e no exterior			BB — Consolidação			
	2.º semestre de 2005		2004	2.º semestre de 2005		2005	2004
	2005	2004	2004	2005	2005	2004	
(Lucro)/prejuízo na equivalência patrimonial	(508 182)	(423 632)	(423 632)	(258 085)	66 723	(46 357)	
(Lucro)/prejuízo na alienação de bens e investimentos	12	31	31	12	25	(758)	
(Lucro)/prejuízo na alienação de imóveis	—	—	—	—	(83 120)	—	
Actualização de alienação de bens e investimentos a prazo	—	—	—	—	—	(880)	
Superveniência de depreciação	—	—	—	(25 410)	(38 865)	30 978	
Varição na taxa de conversão de moedas	(33 825)	(142 319)	(142 319)	(37 752)	(601 369)	(262 751)	
(Ganhos)/perdas, variação de percentual em participações societárias	—	—	—	58	(110)	—	
(Ganhos)/perdas em investimentos	2	44	44	2	2	44	
Amortização de ágio	—	—	—	796	1 592	6 377	
Reforço/(reversão) de provisão para desvalorização de outros valores e bens	—	—	—	(54)	(41)	(47)	
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em incentivos fiscais	—	—	—	7	(228)	452	
Reforço/(reversão) de provisão para perdas em investimentos	(841)	(18 203)	(18 203)	(919)	26 477	(37 353)	
Baixa de imobilizado	—	114 503	114 503	—	1 159	114 503	
Baixa de investimento	2	—	—	2	2	—	
Baixa de outros valores e bens	1 964	966	966	1 964	3 448	966	
Outros ajustes	3 189	679	679	(3 278)	6 601	(2 391)	
Varição nos resultados de exercidos futuros	6 524	7 615	7 615	6 524	—	7 297	
Ajuste ao valor de mercado — TVM a IFD	151 564	(185 239)	(185 239)	151 564	87 342	(185 239)	
Recursos de accionistas:							
Aumento de capital	—	47 756	47 756	—	—	47 756	
Doações e subvenções para investimento	—	—	—	14	14	—	
Realização de capital de coligadas e controladas	—	—	—	2 970	2 970	—	
Recursos de terceiros:							
Aumento dos subgrupos do passivo	27 444 080	14 279 577	14 279 577	24 634 825	34 196 357	19 718 630	
Depósitos	22 413 563	4 981 560	4 981 560	19 706 445	22 126 417	5 518 171	
Operações compromissadas	10 807	—	—	2 596 713	2 389 880	4 463 615	
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	—	—	—	—	1 222 445	—	
Relações interfinanceiras a interdependências	2 174 635	9 298 017	9 298 017	1 328 844	—	9 736 844	
Obrigações por empréstimos e repasses	—	47 894	47 894	—	47 641	—	
Instrumentos financeiros derivativos	2 845 075	10 877 388	10 877 388	1 002 823	8 409 974	—	
Outras obrigações	3 529 880	6 940 351	6 940 351	2 793 850	7 016 078	16 954 072	
Diminuição dos subgrupos do activo	—	34 582 980	34 582 980	—	—	16 954 072	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2 625 517	34 582 980	34 582 980	2 502 925	7 015 244	—	
Títulos e valores mobiliários a instrumentos financeiros derivativos	904 463	—	—	—	834	—	
Operações de arrendamento mercantil	—	—	—	290 925	—	—	
Outros créditos	56 415	589 860	589 860	95 270	294 111	753 273	
Alienação de bens a investimentos	17 417	97 503	97 503	17 766	51 288	98 059	
Bens não de uso próprio	38 998	397 876	397 876	38 998	186 267	398 309	
Imobilizado de uso	—	—	—	38 372	55 729	44 846	
Imobilizado de arrendamento	—	93 979	93 979	—	—	211 557	
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	—	502	502	—	827	502	
Investimentos	—	236	236	—	—	—	

(Em milhares de reais)

	BB — Agências no país e no exterior			BB — Consolidação		
	2.º semestre de 2005	2004	2.º semestre de 2005	2005	2004	2004
	(Em milhares de reais)					
Reserva de reavaliação por equivalência patrimonial	40	—	40	(2 286)	—	—
Dividendos a receber de coligadas/controladas	490 695	480 120	187 626	1 204 138	356 050	205 304
Juros sobre capital próprio a receber	—	14 599	23 352	5 662	34 626	38 494
Aplicação dos recursos	31 283 013	48 148 319	27 838 832	58 881 987	56 070 142	36 324 626
Aumento de capital de subsidiárias	—	92 050	—	—	—	92 050
Dividendos e bonificações propostos	130 085	—	130 085	130 085	130 085	—
Juros sobre o capital próprio propostos	739 824	954 268	739 821	1 367 986	954 286	—
Variação negativa nos resultados de exercícios futuros	—	—	—	9 018	9 018	—
Reserva de reavaliação por equivalência patrimonial	—	1 350	—	—	—	1 350
Inversões em bens e investimentos	658 843	1 295 795	868 622	850 771	1 273 807	1 586 607
Bens não de uso próprio	17 499	37 736	17 722	39 371	39 922	38 236
Imobilizado de uso	576 458	813 119	576 458	696 026	696 025	813 614
Imobilizado de arrendamento	43 612	16 905	273 904	65 625	508 008	367 812
Ajuste ao valor de mercado das coligadas	21 274	61 619	—	49 749	28 475	—
Investimentos	—	366 416	538	—	1 377	366 945
Aplicações no diferido	133 336	249 209	137 275	195 166	199 018	282 764
Aumento dos subgrupos do activo	22 282 476	21 424 836	19 048 564	32 585 546	30 121 666	20 617 458
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14 740 826	—	11 617 112	14 752 576	12 542 565	—
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados	—	4 128 683	—	—	—	3 895 220
Relações interfinanceiras e interdependências	1 869 808	3 550 497	1 872 442	2 261 663	2 271 888	3 553 712
Operações de crédito	5 334 039	9 533 979	5 216 515	11 291 406	11 118 465	9 231 713
Operações de arrendamento mercantil	3 652	19 300	10 938	—	—	7 829
Outros créditos	—	4 136 612	—	3 998 444	3 909 808	3 889 465
Outros valores e bens	334 151	55 765	331 557	281 457	278 940	39 519
Redução dos subgrupos do passivo	7 338 452	24 130 811	6 914 465	23 743 415	22 968 562	12 790 129
Depósitos	—	11 269 626	—	—	—	—
Operações compromissadas	6 087 735	—	5 659 923	14 251 914	14 018 601	—
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	—	793 079	—	239 098	—	860 949
Relações interfinanceiras e interdependências	348 186	116 012	352 475	—	—	121 187
Obrigações por empréstimos e repasses	—	—	—	9 252 403	8 949 961	—
Instrumentos financeiros derivativos	902 531	8 905	902 167	—	—	9 696
Outras obrigações	—	11 943 189	—	—	—	11 798 297
Aumento ou redução das disponibilidades	2 363 481	4 734 856	2 363 574	(9 648 584)	(9 666 159)	4 704 580
Modificação na posição financeira:						
Início do período	3 464 458	10 741 667	3 464 089	15 476 523	15 493 822	10 789 242
Fim do período	5 827 939	15 476 523	8 827 663	5 827 939	8 827 663	15 493 822
Aumento ou redução das disponibilidades	2 363 481	4 734 856	2 363 574	(9 648 584)	(9 666 159)	4 704 580

O Administrador-Geral, *Gladstone Medeiros de Siqueira*. — O Responsável pela Contabilidade, *Manuel do Carmo Lopes Faniço*.

Balanço em 30 de Dezembro de 2005

ACTIVO

	2005			2004
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 545 991,66	—	4 545 991,66	2 721 446,31
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	109 843,62	—	109 843,62	337 005,90
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	243 929 163,10	— 24 500,00	243 904 663,10	280 669 493,44
4 — Créditos sobre clientes	13 098 040,05	— 118 239,65	12 979 800,40	4 959 946,09
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	206 325,15	—	206 325,15	207 074,55
a) Obrigações e títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	206 325,15	—	206 325,15	207 074,55
b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de ou- tros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
7 — Participações	1 340 676,12	— 34 116,00	1 306 560,12	1 314 745,12
8 — Partes do capital em empresas coligadas	—	—	—	—
9 — Imobilizações incorpóreas	305 548,19	— 171 317,53	134 230,66	107 136,73
10 — Imobilizações corpóreas	7 909 121,49	— 3 038 909,55	4 870 211,94	5 041 899,00
(Dos quais: imóveis de serviço próprio)	6 685 404,62	— 2 218 442,94	4 466 961,68	4 544 490,13
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes capital próprio	—	—	—	—
13 — Outros activos	2 248 715,97	— 161 971,51	2 086 744,46	1 245 583,23
15 — Contas de regularização	6 793 723,56	—	6 793 723,56	6 283 371,60
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	280 487 148,91	— 3 549 054,24	276 938 094,67	302 887 701,97

PASSIVO

	2005	2004
1 — Débitos para com instituições de crédito	168 057 739,71	204 646 037,70
a) À vista	300 405,41	240 469,70
b) A prazo ou com pré-aviso	167 757 334,30	204 405 568,00
2 — Débitos para com clientes	47 558 095,90	39 664 666,18
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	47 558 095,90	39 664 666,18
ba) À vista	27 193 652,18	24 748 536,47
bb) A prazo	20 364 443,72	14 916 129,71
3 — Débitos representados por títulos	—	—
a) Obrigações em circulação	—	—
b) Outros	—	—
4 — Outros passivos	1 026 011,31	748 112,08
5 — Contas de regularização	3 155 015,50	1 073 540,22
6 — Provisões para riscos e encargos	553 647,76	570 996,97
a) Provisões para pensões e encargos	150 000,00	250 000,00
b) Outras provisões	403 647,76	320 996,97
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	140 000,00
8 — Passivos subordinados	—	—
9 — Capital subscrito	39 355 154,08	39 355 154,08
10 — Prémios de emissão	—	—
11 — Reservas	1 435 000,60	1 435 000,60
12 — Reservas de reavaliação	3 624 392,30	3 624 392,30
13 — Resultados transitados	11 629 801,84	6 898 592,02
14 — Lucro do exercício	543 235,67	4 731 209,82
<i>Total do passivo</i>	276 938 094,67	302 887 701,97

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005
(90+970)	1 — Passivos eventuais	416 004,03
	Dos quais:	
(9010+9011) (970)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
	Cauções e activos dados em garantia	200 000,00
(92)	2 — Compromissos	519 309,99
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com acordo de recompra	—

Lisboa, 2 de Janeiro de 2006. — O Administrador-Geral, *Gladstone Medeiros de Siqueira*. — O Responsável pela Contabilidade, *Manuel do Carmo Lopes Fanico*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

	2005	2004
A) Custos		
1 — Juros e custos equiparados	8 889 260,23	5 017 025,81
2 — Comissões	12 023,13	35 934,83
3 — Prejuízos em operações financeiras	35 554 366,00	14 971 944,55
4 — Gastos gerais administrativos	5 271 830,84	5 735 970,55
a) Custos com pessoal	2 191 850,62	1 895 528,80
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	1 730 926,28	1 522 994,03
(— encargos sociais)	441 008,40	349 030,40
Dos quais:		
(— com pensões)	167 000,00	117 000,00
b) Outros gastos administrativos	3 079 980,22	3 840 441,75
5 — Amortizações do exercício	298 277,58	320 879,91
6 — Outros custos de exploração	30 798,56	28 147,67
7 — Provisões para créditos vencidos e para outros riscos	110 200,52	702 203,91
8 — Provisões para imobilizações financeiras	8 185,00	8 529,00
10 — Resultado da actividade corrente	550 352,36	6 087 183,09
11 — Perdas extraordinárias	127 692,70	562 469,13
13 — Impostos sobre lucros	110 000,00	850 000,00
14 — Outros impostos	31 206,70	35 641,02
15 — Lucro do exercício	543 235,67	4 731 209,82
<i>Total</i>	50,987 076,93	32 999 956,20

CRÉDITO

	2005	2004
B) Proveitos		
1 — Juros e proveitos equiparados	11 339 792,24	7 174 683,54
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	9 450,00	1 270,55
2 — Rendimento de títulos	53 406,74	190 354,37
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
b) Rendimento de participações	53 406,74	190 354,37
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
3 — Comissões	1 371 224,00	2 552 236,76
4 — Lucros em operações financeiras	36 827 659,27	18 004 937,88
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	762 323,65	625 245,65
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	68 494,00

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos			Amorti- zações do exercício	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amorti- zações acumuladas	Aqui- sições	Reava- liações (líquido)	Transfe- rências				
Equipamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpó- reas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de imobilizações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais	8 153 661	3 004 625	158 545	—	— 1 749	298 278	—	3 111	5 004 443

O Administrador-Geral, *Gladstone Medeiros de Siqueira*. — O Responsável pela Contabilidade, *Manuel do Carmo Lopes Fanico*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, 17 de Junho de 1996) — VI e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, 17 de Junho de 1996) — II:

1 — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.

2 — Não existem situações relevantes que, consoante de uma rubrica do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos utilizados são apresentados como segue:

a) Bases de apresentação. — O Banco do Brasil, S. A., sucursal em Portugal (sucursal), opera em Portugal desde 1972, mediante despacho do Ministério das Finanças de 7 de Março de 1972.

A sucursal tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, centrando-se a sua actividade na captação de recursos de terceiros os quais aplica em operações de financiamento e comércio externo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE, relativa à prestação de contas dos bancos e de outras instituições financeiras.

Em conformidade com o disposto pela alínea *a)* do 5.º do aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a sucursal decidiu não adoptar as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2005, mantendo no exercício de 2005, os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal.

b) Reconhecimento de custos e proveitos. — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

c) Provisão específica para crédito concedido. — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela sucursal tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, incluindo as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro e n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 3/05 de 28 de Fevereiro.

d) Provisão para riscos gerais de crédito. — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, e aviso n.º 2/99, de 15 de Janeiro, do Banco de Portugal incluindo as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, e aviso n.º 3/2005, de 28 de Fevereiro.

e) Provisão para risco-país. — A provisão para risco-país é constituída de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da instrução n.º 94/96, de 17 de Junho, do *Boletim de Normas e Instruções* do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no n.º 2.4 da referida instrução e a redacção introduzida pelo aviso n.º 3/99.

f) Obrigações, acções e outros títulos:

Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para o Sistema Bancário as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que o Banco pretende manter até ao seu reembolso, e correspondem exclusivamente

a títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento de emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal.

Os títulos com *call-option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call price* não seja inferior ao valor de reembolso na data de vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor a que se encontrarem registados, líquido das respectivas provisões constituídas. Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento as diferenças, entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados na carteira a vencimento, são periodificados pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

g) *Participações financeiras*. — As participações financeiras em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que a sucursal não exerce influência significativa são contabilizadas ao custo de aquisição, sendo o proveito dessas participações reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/02 do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá corresponder a 40% do valor que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos-valias que exceda os 15% do investimento, para as participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Porcentagem do ano
Empresas financeiras e seguradoras	2002 a 2011	10
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25
	2005	15
	2006	10

No âmbito do referido aviso e da alteração subsequente de acordo com o aviso n.º 4/2004, as provisões constituídas nos exercícios de 2002 a 2004, relativas às participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

h) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivativos*:

Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira, são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio indicativo do Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Operações de *swap* de moeda:

Os segmentos à vista e a prazo destas operações não são reavaliados. O prémio ou desconto de cada operação é amortizado até à data de vencimento, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os *swap* de moeda são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

i) *Imobilizações incorpóreas*:

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento:

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

O produto ou o processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;

Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;

A gerência da sucursal tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;

Exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;

Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento e trespasses:

De acordo com as normas do Banco de Portugal, as despesas de estabelecimento e os trespasses são amortizadas durante um período de três anos.

j) *Imobilizações corpóreas*. — O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao respectivo custo de aquisição ou pelos valores resultantes das reavaliações efectuadas legalmente em Portugal, líquidas das reintegrações acumuladas. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

k) *Pensões de reforma e sobrevivência*. — A sucursal assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). Os benefícios previstos no plano de pensões são os abrangidos pelo ACTV.

A responsabilidade, da sucursal, com planos de reforma é estimada anualmente.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na nota n.º 28.

Os pagamentos ao fundo são efectuados de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, com o objectivo de cumprir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal, e que se situam, desde 31 de Dezembro de 2002, com a entrada em vigor do aviso n.º 12/01, em 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Conforme estabelecido no aviso n.º 12/01, a sucursal determinou a insuficiência do valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2001, relativamente aos valores mínimos de financiamento das responsabilidades resultantes da aplicação do aviso n.º 6/95, a qual resulta dos ganhos e perdas actuariais decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente observados e reconheceu tal montante como um passivo e um activo, a ser imputado a custos do exercício, a partir de 2002, com base no método do corredor. De acordo com o referido aviso, o valor dos ganhos e perdas actuariais é actualizado anualmente sendo imputado a custos do exercício de acordo com o método do corredor.

De acordo com o método do corredor e conforme os avisos n.º 12/01 e 7/02, o valor acima do corredor é registado em despesas antecipadas e será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo final do ano anterior.

1) *Fiscalidade.* — A sucursal está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios vaorimétricos definidos no Plano de Contas do Sector Bancário.

5 — Não existem diferenças significativas entre o valor dos activos apresentados no balanço e o seu valor de mercado.

6 — Não existem quaisquer participações financeiras superiores ou iguais a 20% detidas pela sucursal.

7 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer obrigações ou outros títulos de rendimento fixo que se vençam no ano que se segue à data de encerramento do balanço.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer créditos sobre empresas participadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer créditos, sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — O inventário da carteira de títulos e participações financeiras da sucursal, à data de 31 de Dezembro de 2005, é apresentado em conjunto com os mapas contabilísticos.

11 — O movimento e saldos das imobilizações incorpóreas e corpóreas, é apresentado como segue:

Imobilizações corpóreas:

	(Em euros)	
	2005	2004
Custos plurianuais	35 706	93 613
Software	203 548	136 927
Imobilizações incorpóreas em curso	66 294	71 956
	305 548	302 496
Amortizações acumuladas	(171 317)	(195 359)
	134 231	107 137

As amortizações da rubrica de imobilizações incorpóreas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, foram de 34 961 euros (2004: 44 993 euros).

Os movimentos da rubrica de imobilizado incorpóreo durante o ano de 2005, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições/dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro
Custo:					
Custos plurianuais	93 613	1 096	(59 003)	—	35 706
Software	136 927	58 611	—	8 010	203 548
Imobilizações incorpóreas em curso	71 956	4 097	—	(9 759)	66 294
	302 496	63 804	(59 003)	(1 749)	305 548
Amortizações acumuladas:					
Custos plurianuais	81 255	11 516	(59 003)	—	33 768
Software	114 104	23 445	—	—	137 549
	195 359	34 961	(59 003)	—	171 317

Imobilizações corpóreas:

	(Em euros)	
	2005	2004
Imóveis	6 685 405	6 669 487
Equipamento:		
Mobiliário	243 630	231 580
Máquinas	82 570	79 966
Aparelhagem de som e imagem	8 906	8 633
Outras máquinas	13 210	13 210
Equipamento informático	393 836	372 591
Equipamento de segurança	95 142	90 020
Outro equipamento	1 229	1 229
Instalações interiores	363 956	363 211
Património artístico	12 337	12 337
Outras imobilizações corpóreas	8 901	8 901
Amortizações acumuladas	7 909 122	7 851 165
	(3 038 910)	(2 809 266)
	4 870 212	5 041 899

Os imóveis estão registados ao custo de aquisição, incluindo SISA e outros encargos.

As amortizações da rubrica de imobilizações corpóreas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, foram de 263 317 euros (2004: 275 887 euros).

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2005, são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições/dotações	Abates	Transfe-rências	Saldo em 31 de Dezembro
Custo:					
Imóveis	6 669 487	15 918	—	—	6 685 405
Equipamento:					
Mobiliário	231 580	12 050	—	—	243 630
Máquinas	79 966	2 604	—	—	82 570
Aparelhagem de som e imagem	8 633	273	—	—	8 906
Outras máquinas	13 210	—	—	—	13 210
Equipamento informático	372 591	56 014	(34 769)	—	393 836
Equipamento de segurança	90 020	5 122	—	—	95 142
Outro equipamento	1 229	—	—	—	1 229
Instalações interiores	363 211	2 761	(2 016)	—	363 956
Património artístico	12 337	—	—	—	12 337
Outras imobilizações corpóreas	8 901	—	—	—	8 901
	<u>7 851 165</u>	<u>94 742</u>	<u>(36 785)</u>	<u>—</u>	<u>7 909 122</u>
Amortizações acumuladas:					
Imóveis	2 124 997	88 744	—	—	2 213 741
Equipamento:					
Mobiliário	108 103	38 205	—	—	146 308
Máquinas	32 615	15 202	—	—	47 817
Aparelhagem de som e imagem	6 594	1 351	—	—	7 945
Outras máquinas	4 211	2 569	—	—	6 780
Equipamento informático	226 326	69 153	(32 801)	—	262 678
Equipamento de segurança	47 037	14 326	—	—	61 363
Outro equipamento	1 229	—	—	—	1 229
Instalações interiores	254 244	33 003	(872)	—	286 375
Outras imobilizações corpóreas	3 910	764	—	—	4 674
	<u>2 809 266</u>	<u>263 317</u>	<u>(33 673)</u>	<u>—</u>	<u>3 038 910</u>

12 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não dispõe de títulos com carácter subordinado.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2005, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição dos créditos, correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, por prazos residuais, é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Outros créditos sobre instituições de crédito:		
Até três meses	155 382 452	120 674 389
De três meses a um ano	81 627 941	146 382 550
De um ano a cinco anos	6 918 770	13 627 554
	<u>243 929 163</u>	<u>280 684 493</u>
Créditos sobre clientes:		
Até três meses	5 606 887	1 919 840
De três meses a um ano	960 189	1 404 319
De um ano a cinco anos	5 344 522	1 863 951
Mais de cinco anos	854 268	176 372
Duração indeterminada	332 174	252 827
	<u>13 098 040</u>	<u>5 617 309</u>

15 — O Banco do Brasil, Sucursal em Portugal, S. A., não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras.

16 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não registava nas suas contas valores relativos a trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento.

17 — Não existem, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição dos débitos em função do prazo residual é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Débitos para com instituições de crédito a prazo:		
Até três meses	118 207 582	68 203 464
De três meses até um ano	49 549 752	132 531 304
De um ano a cinco anos	—	3 670 800
	<u>167 757 334</u>	<u>204 405 568</u>
Depósitos e outros débitos:		
Até três meses	12 590 986	9 705 037
De três meses até um ano	7 773 458	5 211 093
	<u>20 364 444</u>	<u>14 916 130</u>

19 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer débitos representados por títulos.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2005, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da sucursal, sobre empresas participadas.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2005, não existiam quaisquer débitos representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da sucursal, sobre empresas com as quais exista uma relação de coligação.

22 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer passivos subordinados.

23 — Os montantes dos compromissos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Garantias e avales prestados	216 004	161 295
Garantias e avales recebidos	62 975 365	63 962 772
Compromissos assumidos perante terceiros	519 310	1 496 956
Operações cambiais à vista	18 489	792 606
Operações cambiais a prazo	73 283 256	66 259 129
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Depósito e guarda de valores	15 859	15 859
Cobrança de valores	843 322	650 537
Garantias reais	8 466 188	12 650 418
Outras contas extrapatrimoniais	37 081 019	39 738 398

24 — Os saldos das contas de provisões são apresentados como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Provisão específica para risco-país	24 500	480 900
Provisão específica para riscos de crédito	118 240	191 463
Provisão para participações financeiras	34 116	25 931
Provisão para outros activos	161 972	161 972
Provisões para riscos gerais de crédito	117 000	40 997
Provisões para pensões de reforma e sobrevivência	150 000	250 000
Provisões para outros riscos e encargos	286 648	280 000
Provisões para riscos bancários gerais	—	140 000

25 — À data de 31 de Dezembro de 2005, a sucursal não detinha quaisquer títulos de negociação.

26 — Durante o exercício de 2005, a sucursal não alienou ou transferiu quaisquer títulos a vencimento.

27 — A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos é analisada como segue:

Contas de regularização do activo:	(Em euros)	
	2005	2004
Operações a prazo de compra e venda de moeda	—	430 419
Juros a receber de aplicações na sede e sucursais da própria Instituição	2 932 391	964 749
Outros juros a receber de aplicações	162 032	106 108
Juros a receber de créditos sobre clientes	106 891	51 000
Flutuação de valores	915 000	781 000
Despesas antecipadas	2 674 104	1 281 485
Outras contas de regularização	3 306	2 668 611
	6 793 724	6 283 372

A rubrica de flutuação de valores regista o valor do corredor no montante de 915 000 euros (2004: 781 000 euros) calculado conforme estabelecido nos avisos n.º 12/2001 e n.º 7/2002, do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 28.

A rubrica de despesas antecipadas inclui, à data de 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 os ganhos e perdas actuariais, cujo registo em resultados será efectuado em 10 anos conforme nota n.º 1, alínea k).

A rubrica de outras contas de regularização, incluía à data de 31 de Dezembro de 2004, o montante de 2 603 834 euros, relativo à reavaliação da posição cambial a prazo inerente aos *forwards* cambiais em carteira.

Contas de regularização do passivo:

	(Em euros)	
	2005	2004
Juros a pagar por:		
Débitos para com instituições de crédito a prazo	1 872 386	531 765
Débitos para com clientes a prazo	123 060	49 773
Reavaliação da posição cambial a prazo	779 027	—
Receitas antecipadas	950	679
Férias e subsídio de férias a pagar	192 157	193 546
Outras contas de regularização	187 436	297 777
	3 155 016	1 073 540

28 — À data de 31 de Dezembro de 2005, não existiam quaisquer montantes não imputados a resultados respeitantes a títulos.

29 — As alterações na estrutura de capitais da sucursal é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Capital afecto	39 355 154	39 355 154
Reserva legal e de reavaliação	5 059 393	5 059 393
Resultados transitados	11 629 802	6 898 592
Resultado do exercício	543 236	4 731 210
	17 232 431	16 689 195
	56 587 585	56 044 349

30 — À data de 31 de Dezembro de 2005 não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias, de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, é analisada como segue:

Outros activos:	(Em euros)	
	2005	2004
Aplicações por recuperação de créditos	797 822	797 822
Impostos a recuperar	1 277 097	569 984
Devedores	173 797	39 749
	2 248 716	1 407 555
Provisão para outros activos	(161 972)	(161 972)
	2 086 744	1 245 583

A rubrica de devedores inclui à data de 31 de Dezembro de 2005, o montante de 151 489 euros referente a despesas relativas ao Banco do Brasil — Angola pagas pela sucursal e que serão reembolsadas pelo Banco do Brasil — New York.

A rubrica de impostos a recuperar inclui, em 31 de Dezembro de 2005, o montante de 519 389 relativo a IRC a recuperar.

A rubrica de provisões para outros activos diz respeito a provisões para aplicações por recuperação de créditos. A redução da provisão face ao exercício transacto decorreu da alienação de um dos imóveis dados em dação.

Outros passivos:	(Em euros)	
	2005	2004
Sector público administrativo	71 056	475 032
Credores	73 602	108 185
Contas diversas	881 353	164 895
	1 026 011	748 112

A rubrica de sector público administrativo incluía à data de 31 de Dezembro de 2004, o montante de 399 571 euros relativo ao montante de IRC a pagar ao Estado relativo ao exercício de 2004.

À data de 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de contas diversas inclui a diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma.

32 — Não existem fundos administrados pela sucursal por conta de outrem.

33 — As operações a prazo não vencidas, são apresentadas na nota n.º 23 deste anexo.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço na sucursal durante o exercício de 2005, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2005	2004
Administração	2	2
Chefes de sector	8	6
Outras funções	35	39
	45	47

35 — O valor total de remunerações atribuídas pela sucursal aos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, é apresentado como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Remunerações	1 730 926	1 522 994
Encargos sociais obrigatórios	417 704	326 095
Encargos sociais facultativos	23 305	22 936
Outros custos	19 916	23 504
	2 191 851	1 895 529

O valor total de remunerações atribuídas aos órgãos de gerência da sucursal, nos exercícios findos em 1 de Dezembro de 2005 e 2004, foram de 212 012 euros e 213 191 euros respectivamente.

36 — Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação é apresentado como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Proveitos de comissões:		
Por serviços bancários prestados ...	1 366 831	2 535 557
Garantias prestadas	2 246	11 025
Outras comissões	2 147	5 655
	1 371 224	2 552 237
Custos de comissões:		
Por serviços bancários de terceiros	12 023	35 935
Resultado de comissões	1 359 201	2 516 302

Na rubrica de proveitos — por serviços bancários prestados está incluído o montante de 968 541 euros (2004: 1 843 002 euros) relativo a comissões cobradas pela sucursal aos seus clientes pela utilização do serviço de transferências.

37 — A decomposição dos elementos do activo e passivo expressos em moeda estrangeira, são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Activo	217 331 761	234 078 997
Passivo	216 984 668	234 013 494

38 — Os proveitos apresentados nas demonstrações dos resultados dizem respeito exclusivamente ao mercado nacional.

39 — A composição dos custos e proveitos residuais e extraordinários do exercício é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Outros custos de exploração:		
Quotizações e donativos	21 794	16 770
Diversos	9 004	11 378
	30 798	18 885
Perdas extraordinárias:		
De natureza fiscal	2 145	156 954
Perdas de exercícios anteriores	45 668	40 231
Outras perdas extraordinárias	79 880	365 284
	127 693	562 469
Ganhos extraordinários:		
Outros ganhos de exercícios anteriores ...	115 269	84 516
Outros ganhos extraordinários	146 514	7 621
	261 783	92 137

40 — À data de 31 de Dezembro de 2005, não existem quaisquer encargos imputados e encargos pagos relativos a passivos subordinados.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios a diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue (em euros):

Impostos sobre lucros:

Carga fiscal imputada (dotações):

Exercício de 2003	586 000
Exercício de 2004	850 000
Exercício de 2005	110 000

Carga fiscal paga e referente ao:

Exercício de 2003	41 000
Exercício de 2004	450 429
Exercício de 2005	629 389

Diferença:

Exercício de 2005	519 389
-------------------------	---------

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas do Banco do Brasil — Sucursal em Portugal, são integradas na actividade global do Banco do Brasil — Brasília.

44 — A sucursal não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da Comunidade Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração dos resultados.

45 — Não se aplica, uma vez que a sucursal não detém operações de locação financeira na óptica de locatário, à data de 31 de Dezembro de 2005.

46 — Não existem montantes resultantes de compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Os montantes incluídos nos resultados da sucursal provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio são como segue:

Saldos com a sede e sucursais da instituição:

(Em euros)

	Balança		Demonstração dos resultados	
	Activo	Passivo	Proveitos	Custos
Rio de Janeiro	121 166 586	265 152	6 668 322	—
Paris	9 331 579	—	215 391	—
Frankfurt	3 266 088	—	30 925	175
Londres	1 068 308	—	15 229	704 404
Nova Iorque	5 135 348	5 000	261 874	27 955
Viena	26 011 918	8 578 337	863 269	643 426
Georgetown	—	72 207 674	—	2 322 750
Ciudad del Este	—	1 295 590	—	39 122
Luanda	151 489	56	—	—
Nurin Campinas	223 581	—	9 997	—
Nurin Curitiba	177 660	950	2 805	—
Outras sucursais	36 402	—	5 271	342

48 — Não foram efectuadas operações de titularização no decurso do exercício de 2005.

49 — As informações de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência são apresentadas conforme segue:

Pensões de reforma:

A sucursal assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez, nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). As responsabilidades da sucursal são cobertas através de um Fundo de Pensões, gerido pela BPI Pensões — Sociedade Gestora de Pensões, S. A.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2005	2004
Número de participantes:		
Reformados e pensionistas	19	20
Pessoal no activo	43	44
	62	64

Em 1998, o Banco do Brasil apurou um défice de financiamento relativo a responsabilidades por serviços passados com pessoal no activo. Em 2001 com a introdução do aviso n.º 12/1001, do Banco de Portugal, o Banco do Brasil, com o consentimento do Banco de Portugal, estabeleceu um plano de amortização por um período de 10 anos, até 2007, do défice existente nessa data.

Em Novembro de 2003, a gerência do Banco do Brasil — Sucursal em Portugal, deliberou a convergência da actual tabela salarial interna com a tabela do ACTV. Esta decisão implicou a alteração dos pressupostos actuariais (taxa de crescimento salarial e das pensões) e uma consequente redução nas responsabilidades por serviços passados (ganhos actuariais), face a 31 de Dezembro de 2002. Este facto permitiu anular as responsabilidades não reconhecidas resultantes de serviços passados com pessoal no activo, deixando de ser necessário seguir o plano de amortização referido.

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea k), as responsabilidades da sucursal por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, e de acordo

com a avaliação actuarial preparada por um actuário independente, são analisadas como segue:

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Responsabilidades por benefícios projectados:		
Reformados e pensionistas	4 387	5 395
Pessoal no activo	5 715	3 195
	10 102	8 590
Valor do fundo	9 911	8 466
Diferença de cobertura estimada — défice/ (excesso)	(191)	(124)

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, o valor do corredor calculado de acordo com os avisos n.ºs 12/2001 e n.º 7/2002 do Banco de Portugal, ascende a 915 000 euros (2004: 781 000 euros) e encontra-se registado na conta flutuação de valores (v. nota n.º 11).

Durante o ano de 2005, o fundo efectuou pagamentos de pensões no montante de 441 000 euros (2004: 435 000 euros), tendo recebido do Banco contribuições em dinheiro no montante de 1 400 000 euros (2004: 530 000 euros).

Os custos do exercício incluem os seguintes montantes relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência:

(Em milhares de euros)

	2005	2004
Custo dos serviços correntes	161	115
Custo dos juros	440	426
Rendimento esperado dos activos	(433)	(421)
Amortização de custo de serviços passados	—	—
Contribuições dos colaboradores	—	(3)
Amortização de ganhos/perdas actuariais ...	56	37
Custo do período	224	154

Os pressupostos de base utilizados pelo actuário independente, para o cálculo do valor actuarial das responsabilidades, para os exercícios de 2005 e 2004, estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos n.ºs 12/2001 e n.º 7/2002. A análise comparativa destes pressupostos é apresentada como segue:

	2005	2004
Taxa de crescimento salarial:		
Até tabela salarial BB > tabela ACTV (em percentagem)	—	—
Após tabela salarial BB = tabela ACTV (em percentagem)	2,5	2,5
Taxa de crescimento das pensões:		
Até tabela salarial BB > tabela ACTV (em percentagem)	—	—
Após tabela salarial BB = tabela ACTV (em percentagem)	2	2

	2005	2004
Taxa de rendimento do fundo (em percentagem)	4,75	5,25
Taxa de desconto (em percentagem)	4,75	5,25
Inflação (em percentagem)	2	2
Tábuas de mortalidade:		
Homens	TV 73/77	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90	TV 73/77
Taxa de invalidez	25% da EVK 80	25% da EKV 80
Taxa de saídas	n. a.	n. a.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	966 578	966 578
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	374 098	374 098
Provisão para participações financeiras	1 340 676 (34 116)	1 340 676 (25 931)
	<u>1 306 560</u>	<u>1 314 745</u>

Os movimentos da provisão para participações financeiras são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2005	2004
Saldo em 1 de Janeiro	25 931	85 896
Provisão do exercício	8 185	(59 965)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>34 116</u>	<u>25 931</u>

Conforme referido na política contabilística [nota n.º 1, alínea g)], de acordo com o disposto no aviso n.º 4/2002, de 11 de Junho, do Banco de Portugal, o Banco apurou a necessidade de constituição de provisões para participações financeiras, cuja análise é apresentada como segue:

Participação	Valor de balanço	Valor de mercado (a)	Mais/(menos)-valias	Provisões de acordo com o aviso n.º 4/2002
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	966 578	3 984 017	3 017 439	—
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	339 982	104 755	(269 343)	34 116
	<u>1 306 560</u>	<u>4 088 772</u>	<u>2 748 096</u>	<u>34 116</u>

(a) O valor de mercado considerado para efeitos do apuramento das mais ou menos valias latentes decorre dos critérios definidos no n.º 4 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 ou do ponto 1.1 do anexo ao aviso n.º 4/2002, de 11 de Junho.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira da sucursal.

O Administrador-Geral, *Gladstone Medeiros de Siqueira*. — O Responsável pela Contabilidade, *Manuel do Carmo Lopes Fanico*.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal do Banco do Brasil, S. A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do relatório da administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2005, e tomando por base o parecer dos auditores independentes — PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e a manifestação do conselho de administração, bem como os esclarecimentos apresentados, é de opinião que os referidos documentos societários refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco do Brasil, S. A., e a apuração de seus resultados, as mutações do seu património líquido e as origens e apli-

cações de seus recursos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

O colegiado examinou, também, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e dos lucros acumulados, que juntos perfazem o valor de 4 157 153 522,94 de reais, julgando adequada a sua destinação na forma como apresentada:

Reserva legal	207 680 093,19
Reservas estatutárias	124 608 055,91
Juros sobre capital próprio	1 367 985 744,98
Dividendos	130 085 512,97
Reservas para expansão	2 326 794 115,89

O conselho fiscal é de opinião que a referida documentação encontra-se em condições de ser encaminhada para apreciação da assembleia geral dos accionistas.

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006. — *Rodrigo Pirajá Wienskowski*, presidente — *Artemio Bertholini* — *Otávio Ladeira de Medeiros* — *Vicente de Paulo Barras Pegoraro* — *Amoury Patrick Gremaud*, suplente. 3000204897